

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026

**Do Senhor Marcelo Rosa
Vereador**

**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO
DE AMIGO DO LEGISLATIVO SR. FABIANO
MACHADO TRANCOSO.**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Fabiano Machado Trancoso o Título de Amigo do Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari / ES, CEP nº 29.200-260



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Amigo do Legislativo ao Sr. Fabiano Machado Trancoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Guarapari.

Formado em Relações Internacionais, Fabiano atua como empresário no setor de turismo e gastronomia, sendo proprietário da Pousada Trancoso, localizada no bairro Setiba. O empreendimento destaca-se por sua estrutura acolhedora e pela oferta de serviços que contribuem diretamente para o fortalecimento da atividade turística local, gerando emprego, renda e valorizando as potencialidades da região.

Residente há aproximadamente 10 anos em Guarapari, Fabiano construiu sólida trajetória profissional e pessoal no município, consolidando sua presença na comunidade por meio de sua atuação empreendedora. Pai de uma filha, demonstra, em sua vida pessoal e profissional, compromisso com o desenvolvimento sustentável da cidade e com o bem-estar coletivo.

Dessa forma, a concessão do Título de Amigo do Legislativo representa justa e merecida homenagem a quem, mesmo não sendo natural do município, escolheu Guarapari para viver, investir e contribuir de forma significativa para o progresso local.

Diante disso, a homenagem se justifica pelo relevante serviço prestado a comunidade.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

Marcelo Rosa
Vereador

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro – Guarapari / ES, CEP nº 29.200-260



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003300370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.